



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



ANEXO Nº I, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE - PDE/FURG
SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO
PDE/MONITORIA - Segundo Semestre
EDITAL PROGRAD Nº 15/2024

Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria Acadêmica

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 O/A docente [Nome Completo] Everaldo Arashiro do/a [Unidade Acadêmica] IMEF

torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria Acadêmica em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 15/2024, conforme descrição abaixo.

1.2 Unidade Acadêmica: Instituto de Matemática, Estatística e Física (IMEF)

1.3 Disciplina(s) objeto deste Edital (nome e código): Física III (03197) e Física Experimental III (01302)

1.4 Número de vaga oferecida: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 31/10/2024 a 03/11/2024

2.2 Inscrição: [DESCREVER O MEIO COMO SERÁ REALIZADA A INSCRIÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS À BOLSA, POR EXEMPLO, E-MAIL, SINSC, FORMULÁRIO ON-LINE, E INDICAR NESTE ITEM]

As inscrições serão feitas encaminhando um e-mail para earashiro@furg.br, com as seguintes informações do candidato(a):

- Currículo Lattes
- Histórico Acadêmico
- Número de telefone/whatsapp

2.3 Interposição de recurso: [DESCREVER O MEIO COMO PODERÁ SER REALIZADO O RECURSO DO RESULTADO PELOS/AS CANDIDATOS/AS]

2.4 Requisitos para a inscrição:

- 2.4.1 Estar regularmente matriculado/a em Curso de Graduação da FURG;
- 2.4.2 Ter sido aprovado/a na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital;
- 2.4.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;
- 2.4.4 Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF);
- 2.4.5 Ter CPF regularizado;
- 2.4.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- 2.4.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;
- 2.4.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD Nº 15/2024.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO/A CANDIDATO/A PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Dados de identificação do/a candidato/a.

3.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG.

3.3 Comprovante de matrícula.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção: [O/A DOCENTE RESPONSÁVEL PELA BOLSA DEVERÁ DESCREVER COMO SERÁ O PROCESSO SELETIVO PARA CONCORRER À BOLSA DE MONITORIA PELOS/AS ESTUDANTES]

A seleção consistirá da análise do currículo (privilegiado a experiência prévia em atividades de monitoria), o histórico acadêmico (privilegiando as disciplinas afins da monitoria cursado pelo candidato) e entrevista.

5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO/A MONITOR/A

5.1 As atividades de monitoria acadêmica ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Rio Grande

, 21 de outubro de 2024.

Everaldo Arashiro

Nome do/a Docente Responsável pela Bolsa